

A TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA NAS PRÁTICAS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM IGUATU-CE

Vanessa Dantas Campos Viana¹
Joilson Silva Sousa²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as práticas de professoras e professores de uma escola municipal de ensino fundamental na cidade de Iguatu-Ce, acerca do que prescreve a Lei Federal n. 10.639/2003, que estabelece o ensino Afro-brasileiro na Educação Básica. No que concerne nossa base teórica, trazemos para essa discussão autores como Paulo Freire (2004), Simão de Miranda (2010), entre outros. Essa pesquisa está alinhada a uma abordagem qualitativa como coloca Minayo (2012) e Paulilo (1999), onde destacaremos as entrevistas semiestruturadas com professoras e professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e uma análise documental acerca do que estabelece sobre a temática Afro-brasileira. Acreditamos que a implementação da lei, não pode ser considerada como apenas mais uma ação de governo, pois a temática relacionada permeia vários aspectos educacionais, sociais e culturais. Outro fator observado são as diferentes práticas e o não alinhamento entre os professores, o que acarreta esforços de forma individual.

Palavras-chave: Lei n. 10.639/2003. Prática Docente. Temática afro-brasileira.

INTRODUÇÃO

É de vital importância o desenvolvimento de alunos de ensino fundamental e médio, em todas as áreas do conhecimento, sendo que esses implicam diretamente com o seu contexto social e cultural, estando relacionados a essa formação cenários que permeiam por sua história, história essa cujos fatos estão quase que todos interligados a uma cultura que transcende os parâmetros que são abordados superficialmente e muitas vezes de forma mítica e que não valoriza os fatos reais e históricos da cultura afro brasileira, desvalorizando-a dessa forma.

Com base nesse pensamento, o foco foi na lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que torna obrigatório tanto em escolas da rede pública quanto particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira,

¹ Graduanda em Pedagogia na Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu, vanessa.viana@aluno.uece.br

² Doutorando em Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, joilson.sousa@academico.ifrn.edu.br

que por sua vez, para ser implementada, depende de fatores diversos que inter cruzam com os contextos educacionais existentes.

Levando em conta os aspectos educacionais em que estamos nos voltando, compreendemos a fundamental relevância da atuação profissional dos professores com relação à implementação da lei supracitada, levando em conta as dificuldades enfrentadas por tais profissionais, com relação a sua formação direcionada ao tema tanto na formação inicial como na formação continuada, acesso as leis aqui citadas e a composição social em que estão inseridos. Contudo, devemos também entender o espaço escolar como espaço amplo e que se constitui de diversos membros e todos são parte direta e indiretamente desse processo formativo, e com esse pensamento traçado, buscar desmistificar o tema e suas aplicações, tornando-se algo cada vez mais fácil de ser trabalhado nas salas de aula e escolas.

Para isso, será realizada uma análise acerca de entrevistas executadas com um professor e duas professoras de uma escola municipal de ensino fundamental, na cidade de Iguatu-Ce, cada um de uma das áreas de atuação que a lei determina que sejam ministrados os conteúdos, que são, Educação artística, Língua Portuguesa e História Brasileira, durante o ano de 2019, criando um comparativo entre os aspectos que a Lei n. 10.639/03 contempla, e a realidade de implementação e depoimento dos professores acerca do tema, da legislação e ainda, sua aplicação na prática docente, no cotidiano escolar.

METODOLOGIA

O referido trabalho aconteceu durante o primeiro semestre de 2019, em uma escola municipal de ensino fundamental, localizada em uma zona periférica da cidade de Iguatu-CE, onde acontece a aplicação do projeto do PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, facilitador do processo de observação e aproximação da realidade estudada, para tal, foi elabora um questionário com duas perguntas, que foram direcionadas a duas professoras e um professor, (totalizando três entrevistas) cada um de uma área do conhecimento que a lei estabelece que seja abordado o tema, Educação Artística, Língua Portuguesa e História Brasileira, as perguntas podiam ser respondidas de forma aberta, para que os professores se sentissem a vontade para expressar a realidade vivenciada no cotidiano escolar. Desse modo, apresentamos as seguintes perguntas:

Quadro 1 – Perguntas elaboradas para entrevista com professores (as).

| Professores(as) de Língua Portuguesa, Artes e História |
|--------------------------------------------------------|
|--------------------------------------------------------|

- | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Você conhece a lei 10.639/03, que estabelecem o ensino Afro-brasileiro nos currículos escolares? |
| 2. Como professor (a), o que você faz em suas metodologias para contemplar os aspectos dessas leis? |

Elaborado pelos autores.

O questionário foi aplicado de forma oral, sendo que, no caso de que o entrevistado não tivesse conhecimento ou clareza na resposta sobre alguma questão, o entrevistador faria a leitura da lei para que o professor pudesse lembrar dos aspectos que a permeiam. As respostas de cada professora e professor foram gravadas em áudio, e em seguida transcritas.

Antes da aplicação do questionário, cada professor foi devidamente conscientizado da finalidade da pesquisa e todos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde destacamos os motivos da pesquisa e declaram que estão cientes, que concordam em participar e se querem ou não que seus nomes sejam usados no artigo, no caso, nenhum dos entrevistados aceitou que seus nomes fossem divulgados.

A abordagem qualitativa foi à escolhida para respaldar a pesquisa, já que o enfoque são os fatores que significam a realidade, focando nos aspectos das praticas e aplicações da lei em forma de análise das respostas do questionário e das observações feitas durante a permanência na escola, sem apontamentos com os aspectos numéricos que permeiam esse assunto, mas que não os fundamenta de forma que necessitamos para esse dito momento.

[...] a pesquisa qualitativa [...] trabalha com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações, opiniões e adequa-se a aprofundar a complexidade de fatos e processos particulares e específicos a indivíduos e grupos. A abordagem qualitativa é empregada, portanto, para a compreensão de fenômenos caracterizados por um alto grau de complexidade interna (PAULILO, 1999, p. 135).

Levando em consideração que para que haja uma pesquisa qualitativa bem fundamentada, nos apegamos também a pesquisa de Minayo, que nos mostra que a

sua matéria prima é composta por um conjunto de substantivos cujos sentidos se complementam: experiência, vivência, senso comum e ação. E o movimento que informa qualquer abordagem ou análise se baseia em três verbos: compreender, interpretar e dialetizar (MINAYO, 2012, p. 622).

Como modalidade de pesquisa nos aproximamos do estudo de caso, onde segundo Arilda Schmidt Godoy (1995) nos traz em seu artigo “Pesquisa Qualitativa: tipos

fundamentais”, esse tipo de pesquisa objetiva através de diálogo apresentar uma determinada realidade, e apresentar análises e tentativas de soluções para as mesmas. Utilizamos-nos de observações e questionários para nos apropriar dessa modalidade de pesquisa, dentro de uma realidade específica, nos aprofundando no olhar direcionado ao papel do educador, suas vivências e práticas com relação a aplicação da Lei 10639/03, e a partir dessas, gerar reflexões e apontamentos a respeito do tema abordado do referido artigo.

DESENVOLVIMENTO

A Lei n. 10.639 de 09 de Janeiro de 2003, que foi sancionada pelo então Presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, vem de modo a alterar a Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a saber: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determinando a obrigatoriedade da inclusão no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e outras providências. (BRASIL, 2003). Dentro de seus artigos, cada um estabelece uma especificidade de extrema importância, são elas:

Art. 1. - A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos. 26-A, 79-A e 79-B: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira ()
Parágrafo 1º - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil Parágrafo 2º -Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras Artigo 79-B - O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como „Dia Nacional da Consciência Negra”. (BRASIL, 2003).

Com isso, se coloca que a temática História e Cultura Afro-Brasileira deve ser abordada de forma ampla, que contemple todos os seus aspectos históricos, culturais e sociais, em todas as disciplinas e ao decorrer de todo o ano letivo, mas especificamente nas disciplinas de Educação Artística, Língua Portuguesa e História brasileira, sendo que, o dia 20 de Novembro inclui-se no calendário escolar como dia Nacional da Consciência Negra, o que promove uma abertura ainda maior para valorização da história e cultura.

Dentro deste contexto devemos levar em consideração como tal lei será de fato implementada nas escolas e salas de aula, frente que, quem aborda esses temas são ou não

profissionais que dominam o conteúdo a ser apresentado, se conhecem a lei, quais suas relações com essa temática, e como de fato aplicam as mesmas em sala de aula.

O professor que realmente ensina, quer dizer, que trabalha os conteúdos no quadro da rigorosidade do pensar certo, nega, como falsa, a fórmula farisaica do 'faça o que eu mando e não o que eu faço'. Quem pensa certo está cansado de saber que as palavras a que falta a corporeidade do exemplo pouco ou quase nada valem. Pensar certo é fazer certo. (FREIRE 2004).

Quando um professor se coloca no lugar de fala a modo que destrinche esse tipo de conteúdo, ele deve estar ciente de que sua fala deve contizar com a sua prática, e o seu discurso deve ser verídico e sincero, afim de que consiga chegar ao aluno de um modo que o mesmo consiga discernir e desenvolver um pensamento crítico a partir dele.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante as observações percebe-se que a realidade em que a escola que foi realizada a pesquisa está inserida é bastante precária, no que diz respeito a condições físicas, nas condições socioeconômicas dos alunos e também no que diz respeito à segurança, o que torna a pesquisa ainda mais delicada em suas análises, pois os professores são muito cobrados com relação a resultados de avaliações externas e a questões sociais que permeiam a vida dos alunos e acabam chegando dentro das salas de aula, contudo, os professores entrevistados já tinham conhecimento da lei, mesmo que de forma superficial, os mesmos preferiram não se identificar, portanto, vamos nos referir a cada um deles nomeando pelo nome da disciplina que lecionam, o professor de Português, a professora de História e a professora de Educação Artística.

A professora de Educação Artística respondeu a primeira pergunta da seguinte forma:

Não, não conheço a lei assim definida, toda a lei, mas eu conheço assim, algumas coisas, né, que nós somos obrigados a trabalhar na escola, que a gente é obrigado a focar bem assim na sala de aula com os alunos esse tipo, o preconceito, mas assim, a lei mesmo todinha eu nunca tive acesso não, assim nunca li e nunca tive assim o interesse de ler toda não (Entrevistada em: 08/03/2019).

Assim sendo, notamos em sua fala que em algum momento a lei lhe foi apresentada, de forma sucinta, e que não houve interesse de sua parte de se aprofundar no assunto, o que pode vir a influenciar diretamente em suas práticas educacionais, pois a implementação dessa temática, deve ser algo não superficial, considerando também que ensinar exige pesquisa, como já trazia Paulo Freire:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (FREIRE, 2004 p. 36).

Um professor deve estar bem norteado com relação aos aspectos não somente da lei, mas também dos conteúdos da História e Cultura Afro-brasileira, e deve também haver consciência racial para abordar de melhor maneira essas questões. Como podemos observar na fala do Professor de Português, que já responde a mesma pergunta de forma mais contextualizada:

Sim, conheço, e acho de extrema importância termos uma lei que de alguma forma veja a etnia afro-brasileira dentro dos seus valores, suas virtudes, dentre outras coisas, por que desde o principio, nós vivemos em uma verdadeira disputa entre etnias de tal forma, e a etnia afro é a mais discriminada e por ser mais discriminada o preconceito ele esta em vigência, preconceito esse que só realmente acabara ou vai minimizar um dia quando realmente todas as etnias cada um valorizar uma ou a outra da forma como ela mereça e acho muito importante uma lei como essa, mas mais importante ainda é reconhecer o valor do ser humano independente de raça, de credo, enfim (Entrevista em 08/03/2019).

O professor em sua resposta nos trás o principal fundamento da lei, que é a valorização da cultura Afro Brasileiro como norteadora do desenvolvimento do Brasil, tal qual a outras também, conscientizando e assim acabando com o preconceito acerca desta.

A resposta da segunda questão pela Professora de História nos traz a reflexão de como essas temáticas devem ser abordadas no cotidiano escolar, já que os alunos já vêm de uma sociedade em que está enraizada a inferiorização e o preconceito das culturas Afro, e que em muitos casos, torna dificultosa uma conscientização:

Primeiro conscientiza os alunos né, a importância da lei, que a gente primeiro tem que conversar conscientizando cada um por que eles tem o pensamento deles né, e a gente tem que construir em cima do pensamento do aluno, eu tenho que mostrar a realidade dos fatos como acontecem né, a questão da cultura afro no passado e hoje na atualidade a gente tem que tá mostrando todo o tempo e alguns as vezes, a gente chega a confrontar algumas respostas que eles querem resolver de maneira assim, acha que resolve de qualquer maneira e não é, tudo que se vai resolver é dentro da lei né (Entrevista em 28/05/2019).

Essa conscientização permeia não somente o campo do pensamento do aluno e educador, mas também dos sentimentos dos mesmos, como nos coloca em sua resposta a segunda questão o Professor de português:

Bom eu parto do princípio que educar consiste em estimular o campo das ideias e o campo das emoções, que aquilo que não entra pelo intelecto, entra pela emoção, pelo coração e é motivando e é instigando o aluno a debater essa temática de extrema importância que a gente consegue obter uma mudança, uma transformação, principalmente no pensar crítico, e trabalhando dessa forma e estimulando o campo das ideias e das emoções a gente pode de alguma forma obter êxito por que o que está em questão não é a cor da pele, mas sim o valor que cada ser humano tem para a sociedade e para o mundo (Entrevista em: 08/03/2019).

O que nos leva a atentar-se ao fato de que a prática docente deve levar o aluno a consciência e valorização de sua cultura e historicidade, e que isso não necessariamente deve ser empregada de forma conteudista e metódica, mas que pode caminhar por outras vias que também o levarão ao conhecimento.

Se aceitarmos a ideia de que sentimento e pensamento em algum momento se casam, reconhecemos novamente que a autoestima surge daquilo que o sujeito representa valorativamente para si mesmo, quando se avalia, cognitiva e/ou afetivamente, nas mais diversas facetas, como a pessoal, a familiar, a social ou a acadêmica (MIRANDA, 2010. p. 57).

O educador deve trazer em suas práticas reflexões que permitam ao aluno seu auto reconhecimento, e não somente o conhecimento informativo sobre a história e a conscientização do preconceito, onde muitas vezes os alunos não se reconhecem dentro da história e o professor pode vir a atender esse critério dentro de suas vivências em sala de aula.

Vale destacar que o papel do professor em sala de aula é de promover saberes. Estes por sua vez, instrumentalizados em práticas diversificadas, com a promoção do pensamento crítico e reflexivo, afim de minimizar os estereótipos tão latentes em nossa sociedade atual e que tem na escola um espaço em que frequentam pessoas de diferentes aspectos sociais. Enfim, a escola é plural e nela, deve-se respeitar e experiências as diferentes culturas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo nos possibilita entender que a implementação da Lei n. 10.639/03 não é tarefa simples, pois envolve muitos contextos educacionais, culturais e sociais que interferem diretamente em sua aplicação no cotidiano escolar.

A prática dos professores e professoras, cada um em sua área do conhecimento, se difere não somente por conta de serem componentes curriculares distintos, mas porque cada educador entende a temática com uma abordagem diferenciada.

Outro fator é que ainda podemos compreender que apesar de a lei já existir desde 2003, ainda temos professores que não possuem domínio sobre sua proposta, o que acarreta

na má ou na não aplicação da lei de fato, dificultando a realização de seu objetivo, em contrapartida, temos outros professores que trabalham a temática de forma prazerosa e que contempla de forma bem elaborada essa temática, mesmo com todas as dificuldades que encontram.

Acreditamos que para suprir essas dificuldades que encontramos por parte de alguns professores, o trabalho interdisciplinar é fator que deve ser considerado. Assim, com os professores alinhados com uma proposta formativa acerca da temática Afro-brasileira na escola, podem e devem trabalhar em forma de projetos, vivências, trabalhos de campo, e outros meios necessários, não apenas para contemplar o que prescreve a legislação, mas sobretudo para construir uma formação de qualidade para a vida cidadã.

REFERÊNCIAS

MIRANDA, Simão de. **Afetividade e autoestima da criança**. 1 ed. Fortaleza: Editora IMEPH, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Editora Paz e Terra, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. Rio de Janeiro. 2011.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. São Paulo. 1995.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 20 de Setembro de 2019.

PAULILO, Maria Angela Silveira. **A pesquisa qualitativa e a história de vida**. Serviço social em revista, v. 2, n. 2, p. 135-148, 1999.